



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Objeto: Em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Município de Conceição do Mato Dentro e o TRE-MG, propõe-se a presente locação do imóvel situado à Rua Farmacêutico Orlando Guerra, nº 96, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP 35860-000, destinado à instalação do Cartório Eleitoral da 083ª Zona. O local atenderá às demandas administrativas, eleitorais e cidadãos do município.

A srta. Amanda Aparecida Costa Luchesi, Secretária Municipal no exercício de suas atribuições legais e com autoridade, delegatória autorizada pelo Decreto nº 003/2025, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal n. art. 75, inc. da Lei 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, 30 de setembro de 2025

Amanda Aparecida Costa Luchesi

Secretária Municipal de Governo

Amanda Ap. Costa Luchesi
Secretária Municipal de Governo
Prefeitura Munic. Conc. M. Dentro - MG
Matrícula - 12799